PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO N° 212/2015

"Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE II**,** símbolo CC-2, o Sr. **RIDLEY ANTÔNIO DE VASCONCELOS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2015.

Caratinga, 22 de outubro de 2015.

Marco Antonio Ferraz Junqueira
Prefeito Municipal

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691